

OFÍCIO nº 0189/2026 – GP

Paulínia, 01 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Complementar nº ____/2026, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Paulínia.

A presente propositura tem por finalidade promover a modernização da estrutura da Guarda Civil Municipal, adequando-a às atuais exigências legais e operacionais da segurança pública, bem como assegurando a devida valorização profissional dos seus integrantes, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal pertinente e pela jurisprudência consolidada dos tribunais superiores.

O projeto contempla a reestruturação da carreira, com a instituição de modelo mais eficiente e compatível com a natureza civil da função, além da criação de mecanismos de progressão funcional baseados em critérios objetivos e adequados às especificidades da atividade desempenhada pelos guardas municipais.

Ademais, propõe-se a implementação de medidas voltadas à valorização profissional, como a criação do adicional de periculosidade, a instituição de critérios diferenciados de avaliação funcional, a criação de classe especial e a previsão de benefícios que incentivem o desempenho e a assiduidade, sempre observando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Cumprе destacar, ainda, que a proposta observa rigorosamente os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, prevendo mecanismos de transição que garantem a irredutibilidade de vencimentos dos atuais servidores, assegurando segurança jurídica e estabilidade administrativa.

Diante da relevância da matéria para o fortalecimento da segurança pública municipal e para a valorização dos profissionais que atuam na proteção da população paulinense, contamos com o elevado espírito público dos Nobres Vereadores para a célere apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.



Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1.551 - Parque Brasil 500 - CEP: 13141-901 - Paulínia/SP



www.paulinia.sp.gov.br

(19) 3874.5600



Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

Ver. Pedro Bernarde

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paulínia

Rua Carlos Pazetti, 290 - Jardim Vista Alegre – CEP: 13.140-174– PAULÍNIA – SP.



Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1.551 - Parque Brasil 500 - CEP: 13141-901 - Paulínia/SP



www.paulinia.sp.gov.br

(19) 3874.5600

